

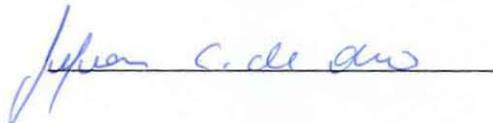


Bom dia,

De acordo com o item 16.1 do Edital de Concorrência 01/2019, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 01) Ficou claro no edital que uma mesma empresa pode apresentar mais de uma proposta, desde que em grupos diferentes. No caso da mesma empresa apresentar por exemplo, uma proposta para cada um dos 06 grupos, deverá apresentar 06 envelopes de proposta comercial e somente 01 envelope na fase pré-qualificação? Ou apresenta 01 envelopes de proposta comercial com as 06 propostas dentro deste mesmo envelope? Ou ainda na mesma proposta referenciar os grupos que pretende concorrer?
- 02) Como serão distribuídos as regiões para as propostas vencedoras de cada grupo? A maior oferta do grupo terá prioridade de escolher a região primeira?
- 03) O Capital social ou patrimônio mínimo obrigatório de 10%, é calculado sobre qual valor?
- 04) Empresas diferentes (personalidades jurídicas distintas, não sendo matriz e filial), porém com mesmo sócio administrador pode participar?

Posse, 04 de fevereiro de 2020.



(62) 996002709
contabilidade@grupovidas.com.br

GDF / SEJUS / PROTOCOLO
Recbi em 04 / 02 / 20 20
Às 08 h 50 min.
Menezes 241.688-3
Assinatura / Matrícula